



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /90

Concede Diploma de "HONRA AO MÉRITO"

*Aprovado por
16 x 01
M. 21/05
90.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º- Fica concedido a Excelentíssima Senhora ^{MAEIA} APARECIDA ABREU, o Diploma de "HONRA AO MÉRITO", pelos relevantes serviços prestados à coletividade no campo da assistência social.

Artigo 2º- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue à homenageada durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do 285º Aniversário da Emancipação Politico-Administrativa de Pindamonhangaba.

Artigo 3º- As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 1990.-

VEREADOR DR. PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO

JUSTIFICATIVA: Esta homenagem se justifica, tendo em vista que a distinta Sra. Aparecida de Abreu, vem se dedicando, já há vários anos, às obras de assistência social em nossa cidade, socorrendo aquelas famílias mais carentes.